

**Edital n.º 399/2019**

Rogério Conceição Bacalhau Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, em articulação com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma, na reunião de câmara de 5 de novembro de 2018, foi deliberado proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para consulta pública da proposta de decisão de reconhecimento da do Ginásio Clube de Faro e do Sport Faro e Benfica, como entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os elementos relativos ao reconhecimento da do Ginásio Clube de Faro e do Sport Faro e Benfica como entidades de interesse histórico e cultural ou social local poderão ser consultados nas instalações da Divisão de Cultura, Largo da Sé, 8004-001 Faro.

A formulação de participações deverá ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período, e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, por correio ou, ainda, por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-faro.pt com indicação expressa de “Consulta Pública da Proposta de Reconhecimento do Ginásio Clube de Faro e do Sport Faro e Benfica como Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local” e com a identificação e morada de contacto do signatário.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, sendo ainda, difundido, através da página eletrónica e objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Faro, Rogério Bacalhau Coelho.

312092882

**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE****Declaração de Retificação n.º 267/2019**

**Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere e de estabelecimento de medidas preventivas, para efeitos de regularização do Ecocentro e da Estação de Transferência de Valadas.**

Por ter saído com inexatidão no Aviso n.º 7933/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de julho de 2017, dado que faltavam as disposições do Plano Diretor Municipal suspensas e respetivo prazo de vigência, retifica-se essa publicação com a junção das disposições desse Plano suspensas.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores.

**Suspensão Parcial do PDM de Ferreira do Zêzere**

A suspensão parcial visa a viabilização do licenciamento das instalações de gestão de resíduos (Centro de transferência e Ecocentro), sitas em Valadas, freguesia de Ferreira do Zêzere, Município de Ferreira do Zêzere, com fundamento nas alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social, obviando-se assim ao seu encerramento por ausência do título respetivo, por força da incompatibilidade com as disposições de ordenamento do território.

**Artigo 1.º****Âmbito territorial e material da suspensão**

1 — O Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere é parcialmente suspenso numa área de 5 485 m<sup>2</sup>, localizada em Valadas na freguesia Ferreira do Zêzere, concelho de Ferreira do Zêzere, melhor identificada no extrato da carta de ordenamento, que se anexa, e na qual se localizam o Ecocentro e a Estação de transferência onde se procede às operações de gestão de resíduos de Ferreira do Zêzere.

2 — A suspensão incide sobre a planta de ordenamento na área indicada na planta anexa, bem como sobre o art. 50.º do RPDM, na sua aplicação à área suspensa.

**Artigo 2.º****Âmbito temporal**

A suspensão parcial do PDM de Ferreira do Zêzere na área em causa ocorre pelo prazo de dois anos, prorrogável por um ano ou até à entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal, que foi deliberada na sequência da presente suspensão.

**Artigo 3.º****Entrada em vigor**

A suspensão parcial do PDM de Ferreira do Zêzere entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

612099695

**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ****Aviso n.º 4912/2019****Concurso Interno de Acesso Limitado para um posto de trabalho de Subchefe de Bombeiros, do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros — Celebração de Contrato**

Em cumprimento, com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e respetivas alterações, torna-se público que, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para, um posto de trabalho de Subchefe de Bombeiros, do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, Ref.ª A, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, publicado, através do Aviso datado de 15 de novembro de 2018, publicado no site do Município e de acordo com a Lista de Classificação Final de Candidatos Aprovados, foi celebrado contrato de trabalho, com o candidato Carlos Manuel Carvalho Pinto, em dois de janeiro de 2019, tendo sido posicionado, de acordo com a Tabela Remuneratória da Carreira de Bombeiro Municipal, no índice 224.

4 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, João Ataíde.

312101029

**Aviso n.º 4913/2019****Homologação da avaliação final do período experimental de vários trabalhadores — celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto nos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que por despachos do Presidente deste Município, de 16 de maio e 21 de junho de 2018, foram homologadas as avaliações finais dos períodos experimentais de vários trabalhadores, que celebraram contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Município, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na sequência de procedimento concursal comum, publicado através do Aviso n.º 4111/2017, 2.ª série do *Diário da República* n.º 76, de 18 abril, e que a seguir se passam a indicar:

António Manuel Silva Jesus, António Manuel Santos Roque, Luís Miguel Moutinho Cabral, Ricardo Manuel dos Anjos Ribeiro, área de Trabalhadores/Operadores de corta sebes, que celebraram contratos, por tempo indeterminado, os dois primeiros a 9 de fevereiro e os dois últimos a 15 de março, do corrente ano, com homologação das avaliações dos períodos experimentais de 16 de maio e 21 de junho de 2018, respetivamente;

Augusto de Sousa Mendes, área de Condutor de cilindros, que celebrou contrato, por tempo indeterminado a 9 de fevereiro, do corrente ano, com homologação da avaliação do período experimental de 16 de maio de 2018; Mário Jorge Gonçalves, área de Calceteiro, que celebrou contrato, por tempo indeterminado a 9 de fevereiro, do corrente ano, com homologação da avaliação do período experimental de 16 de maio de 2018;

António Manuel Monteiro Marques, área de Carpinteiro, que celebrou contrato, por tempo indeterminado a 9 de fevereiro, do corrente ano, com homologação da avaliação do período experimental de 16 de maio de 2018.

21 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, João Ataíde.

312103079

**Aviso n.º 4914/2019****Concurso Interno de Acesso Limitado para 21 postos de trabalho de Bombeiro Municipal de 2.ª Classe, do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros — Celebração de Contratos**

Em cumprimento, com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e respetivas alterações, torna-se público que, na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para vinte e